

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5638/17

AS COMISSÕES
() CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO () FINANÇAS E ORÇAMENTO () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS () EDUC., CULTURA E ESPORTES () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL () ASSUNTOS METROPOLITANOS () DEFESA DO MEIO AMBIENTE () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS () COMISSÃO MISTA
Dispõe sobre concessão de licença de Vereador.
Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
em sessão realizada no dia de de 20, aprovou e eu, PER\
RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. É concedida licença, para tratar de interesse particular, ac
Vereador Dr. Mário Henrique de Abreu, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias.

PERY CARTOLA

Sala das Sessões, 1 de novembro de 2017.

Presidente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização do Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para concessão de licença ao Vereador Dr. Mario Henrique de Abreu, para tratar de interesse particular, nos termos do inciso III, do art. 20, do Regimento Interno.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.